

# **PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DIGITAL PARA O TURISMO DE CAPÃO DA CANOA (RS)**

## **1. RESUMO DO OBJETO**

Aquisição de licença de plataforma Digital de turismo, que contemple sistema de informática (software) para aplicativo mobile (Android e iOS) e web, disponíveis para computadores, smartphones e tablets, para georreferenciamento de eventos, praças, hospedagens, gastronomia, compras, infraestrutura, serviços e roteiros turísticos no município de Capão da Canoa (RS), contando com sistema de mapa e GPS, seleção de idiomas, que realize a gestão de dados do inventário turístico do município, incluindo a implantação, customização, manutenção, suporte técnico presencial e treinamento presencial.

## **2. JUSTIFICATIVA**

O município de Capão da Canoa necessita de uma plataforma para qualificar o atendimento aos turistas, disponibilizando uma forma prática e intuitiva de acessar informações úteis sobre os eventos, pontos turísticos, roteiros e estabelecimentos relevantes para os visitantes. Também há demanda de materiais de divulgação dos atrativos turísticos que estejam traduzidos para a língua espanhola, resultado da grande presença de turistas argentinos no município. A disponibilização de um Guia Turístico Digital atenderia estas demandas.

Da mesma forma, em Capão da Canoa há falta de indicadores de turismo. O que demanda uma plataforma para obtenção e gerenciamento de dados sobre o turismo: estudo de demanda turística, locais com maior fluxo de visitantes, gastronomia mais procurada, hotéis com maior procura, entre outros indicadores. Uma plataforma digital que auxilie a gerenciar estes dados aperfeiçoará a gestão do turismo, auxiliando a gestão pública, contribuindo para nortear ações e manter atualizado o inventário turístico municipal.

O investimento em uma plataforma digital para o turismo atenderá estas demandas, facilitando o acesso a todas as informações do turismo do município e

possibilitando a coleta de informações relevantes para a administração pública municipal. Aperfeiçoará a gestão do inventário turístico do município e disponibilizará ao público informações turísticas, constando a localização dos atrativos, meios de alimentação, hospedagem, compras, infraestrutura e serviços, servindo como um guia para o turista. Ainda fará com que seja reduzida significativamente a produção de materiais impressos para distribuição anual, como o mapa do município e o guia turístico municipal, promovendo a economicidade nos cofres públicos e a sustentabilidade socioambiental.

### **3. TERMO DE REFERÊNCIA**

A contratada deverá fornecer os serviços abaixo listados, em total atendimento, sem falhas, conforme segue:

1. Gerenciamento de dados de back-end (Painel administrativo);
2. Dados de exibição web (Site de apresentação);
3. O usuário poderá enviar a listagem por meio do aplicativo móvel e do back-end;
4. Serviço de reserva: padrão, diário, horário, slot;
5. Pagamento de suporte: PayPal, Stripe, na entrega;
6. Pesquisa avançada, filtragem de listagem diretamente e sugestão automática;
7. Organize a exibição do diretório de listagem por categoria, local, instalação, tag;
8. Pesquisa de locais por categoria, localização, distância, preço, horário de funcionamento;
9. Salvar seu local favorito em uma de lista de desejos;
10. Sistema de avaliações dos locais;
11. Entre em contato e ligue para o número de telefone via WhatsApp, Viber e Telegram;
12. Compartilhe o local através de redes sociais e outros aplicativos;
13. Exibir localização no mapa (Google Maps);
14. O usuário pode registrar a conta, enviar listagem, reserva e pagamento;
15. Suporte a vários idiomas, esquema de cores do aplicativo, família de fontes;
16. Suporte modo escuro/claro;

17. Suporte a vários idiomas e exibição de layout RTL;
18. Aprovação do administrador ao novo local enviado pelo usuário antes da publicação;
19. Notificação por e-mail e modelo de e-mail de personalização;
20. Notificação por push do Firebase ao publicar ou atualizar o local;
21. AdMob;
22. QR Code integrado;
23. Vigente as regras de acessibilidade e as regras LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
24. Sistema de marketing sustentável;
25. Google Analytics.
26. Treinamento presencial;
27. Suporte técnico presencial

#### **4. PRAZO PARA REALIZAÇÃO**

O prazo para fornecimento do serviço é de 30 dias.

#### **5. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**

**5.1.** Atestado da capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.